

Regulamento

Normas de participação na 3ª São Silvestre de Espinho 2017

1. Generalidades

1.1. Numa organização do Atletas.net, em colaboração com a Câmara Municipal de Espinho, realiza-se, no dia 7 de janeiro de 2017, com início às 18 horas, a 3ª São Silvestre de Espinho, tendo paralelamente a Mini Maratona e Caminhada de 5 km.

2. Percursos e distâncias

2.1. A prova principal desenrola-se num percurso de 10 quilómetros;

2.2. É o seguinte o local de partida e chegada: Alameda 8, junto ao Casino de Espinho;

2.3. O mapa dos percursos pode ser consultado em www.atletas.net;

2.4. A Mini Maratona e Caminhada tem partida também às 18 horas no mesmo local da prova de 10 quilómetros. Contudo a chegada da Caminhada será na Avenida da Alameda mas no enfiamento da rua 19.

3. Escalões etários

3.1. Serão considerados os seguintes escalões etários da prova de 10 quilómetros:

(MSEN) e (FSEN) - Juniores/Seniores masculinos e femininos – dos 18 anos 39 anos

VET F40 - Veteranos femininos (Dos 40 aos 49 anos)

VET F50 - Veteranos femininos (Dos 50 anos em diante)

VET M40 - Veteranos masculinos (Dos 40 aos 44 anos)

VET M45 - Veteranos masculinos (Dos 45 aos 49 anos)

VET M50 - Veteranos masculinos (Dos 50 aos 54 anos)

VET M55 - Veteranos masculinos (Dos 55 aos 59 anos)

VET M60 – Veteranos masculinos (Dos 60 anos em diante)

4. Secções de partida

4.1. Os atletas da prova de 10 quilómetros partem em simultâneo, de acordo com a indicação dada dos tempos previstos de conclusão da prova:

A – menos de 40 minutos

B – entre 40 e 50 minutos

C – mais de 50 minutos

D - Caminhada

5. Inscrições

5.1. As inscrições são pessoais e intransmissíveis;

5.2. Em caso de desistência da participação na prova só é devolvido o dinheiro da inscrição por motivo justificado por atestado médico;

5.3. As inscrições poderão ser feitas em www.atletas.net estando sujeitas às seguintes taxas de inscrição:

Até 30 setembro 2016

Mini e Caminhada 5 km: 5 euros

São Silvestre 10 km: 11 euros

De 1 a 31 de outubro de 2016

Mini e Caminhada 5 km: 6 euros

São Silvestre 10 km: 12 euros

De 1 de novembro a 31 de dezembro 2016

Mini e Caminhada 5 km: 6 euros

São Silvestre 10 km: 12 euros

De 1 a 7 de janeiro de 2017

Mini e Caminhada 5 km: 7 euros

São Silvestre 10 km: 14 euros

Nota) As inscrições podem ainda ser feitas inscrições no dia e na véspera da prova, no secretariado, a funcionar na Alameda 8, frente ao Casino e Espinho, mas as mesmas estarão condicionadas à disponibilidade de vagas, pelo que neste caso em particular a organização não pode assegurar que as inscrições no secretariado possam ser possíveis.

5.4. Todas as inscrições incluem a taxa de IVA em vigor.

5.5. O limite de participantes está inicialmente fixado em 2 000 (mil participantes).

5.6. Com a proximidade do evento e por razões de ordem logística, a organização pode alterar o limite de participação.

5.7. Não serão aceites inscrições por email ou telefone.

5.7. As inscrições efetuadas até 30 de novembro terão os dorsais personalizados com o nome dos atletas.

6. Levantamento de dorsais e kits de inscrição

6.1. O levantamento de dorsais e kits de inscrição pode ser no seguinte local, data e horários:

Alameda 8, junto ao Casino de Espinho: Sexta-feira, 6 de janeiro, das 15 às 19 horas; Sábado, 7 de janeiro, das 10 às 16 horas

6.2. Para poderem proceder ao levantamento dos dorsais é obrigatória a apresentação de um documento de identificação e do Comprovativo de Inscrição que pode ser obtido na Área Pessoal » As minhas encomendas.

6.3. Uma só pessoa pode levantar vários dorsais desde que se faça acompanhar de cópias dos Comprovativos de Inscrição dos participantes.

7. Identificação

7.1. Cada um dos participantes está obrigado a usar o dorsal colocado ao peito de forma bem visível, fixado nas pontas por alfinetes de dama/pregadeiras;

7.2. Pessoas sem dorsal colocado ao peito serão convidadas por membros da organização ou pelas forças policiais a abandonar o percurso da prova, estando-lhes vedado o acesso à reta da meta;

7.3. Os atletas participantes dos 10 quilómetros estão ainda obrigados a usarem um chip de cronometragem inserido no próprio dorsal, não podendo dobrar, amassar, ou rasgar o dorsal que contém o dispositivo, sob o risco de não virem a ser cronometrados.

7.4. Não é obrigatória a devolução do dorsal nem do chip, ficando estes na posse do atleta.

7.5. A organização não se responsabiliza pela má utilização do chip, o que pode levar à não classificação do atleta.

8. Prémios

8.1. Todos os atletas da prova de 10 quilómetros recebem prémios de presença pela sua participação no evento, nomeadamente t-shirt de manga comprida, saco-mochila, medalha personalizada e gorro;

8.2. Cada um dos participantes da caminhada recebe uma t-shirt de manga comprida e um saco mochila;

8.3. Os atletas devem ser portadores de um documento de identificação onde conste a sua data de nascimento, no caso de ser necessário confirmar a idade;

8.4. Não haverá classificações coletivas;

8.5. A cerimónia de entrega de prémios realiza-se às 19:15 horas.

8.6. Na cerimónia de entrega de prémios sobem ao palco os três primeiros classificados de cada um dos escalões enunciados no ponto 3.1 deste regulamento.

8.7 Não haverá prémios monetários.

9. Seguro desportivo

9.1. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados, (artigos 15º e 18º do Decreto-Lei nº 10/2009). O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva apólice.

9.2. Todos os participantes, sem excepção, devem se assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.

10. Segurança no percurso

10.1. Caberá às forças policiais a gestão do plano de controlo e eliminação do trânsito automóvel não autorizado no decorrer da prova.

10.2. O fecho do controlo da prova é feito uma hora e meia após a partida, após a qual o trânsito automóvel é reaberto no percurso.

11. Júri da prova

11.1. O Júri da Prova é constituído pelo Diretor Geral da Prova, Diretor Técnico da Prova e pelo Juíz-Chefe designado pela Associação de Atletismo de Aveiro, a quem caberá decidir eventuais questões técnicas decorrentes da participação dos atletas no evento.

11.2. Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas que:

- a) Não cumpram o percurso da prova;
- b) Obstruam intencionalmente outros atletas;
- c) Usem um chip ou dorsal de outro atleta;
- d) Adulterem os seus dados de inscrição.

11.3. Quaisquer reclamações ou protestos têm de ser apresentados por escrito, obrigatoriamente feito em impresso próprio disponibilizado pela organização ou por formulário disponibilizado na secção de contactos do Atletas.net e dirigido a um dos membros do Juri da Prova, até às 12 horas de terça-feira, dia 10 de janeiro de 2017. Após essa hora as classificações entretanto provisórias, serão anunciadas como sendo oficiais.

11.4. Todos os casos omissos neste Regulamento, serão apreciados pela Organização e julgados pelo júri da prova, com base nos regulamentos da IAAF, Federação Portuguesa de Atletismo e Comissão Nacional de Estrada e Corta-Mato;

12. Serviços e Facilidades

12.1. Todos os participantes podem usufruir gratuitamente do serviço de Guarda-roupa e Balneários

12.2. O Guarda-roupa é um serviço gratuito e está condicionado à amostragem do dorsal para depósito e levantamento dos pertences pessoais, sendo que cada saco é identificado com o número de dorsal do atleta;

12.3. A organização não se responsabiliza pela eventual falta de pertences pessoais, pelo que se aconselha que não deixem no Guarda-roupa objetos de valor;

12.4. O Serviço de Guarda-roupa está a funcionar no dia da prova, das 17:00 às 20:00 horas, junto do local da meta.

12.5. Os balneários estarão disponíveis no Pavilhão das Piscinas – a cerca de 200 metros do local da meta – a funcionar das 18:30 às 20:00 horas);

13. Direitos de imagem

13.1. O participante, ao proceder à sua inscrição, autoriza a cedência, à Câmara Municipal de Espinho e ao Atletas.net, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem, captada em filmagens e ou fotografias no decorrer da realização da prova, autorizando a sua reprodução para fins de divulgação de campanhas das entidades organizadoras e patrocinadoras do evento.

14. Casos omissos

14.1. Todos os casos omissos deste regulamento serão alvo de deliberação da direção da prova, prevalecendo as normas regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo e da IAAF – International Association of Athletics Federation.